



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

DIÁRIO OFICIAL

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 042/2000 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000
RUA DO COMÉRCIO Nº 23 – DUAS ESTRADAS – PB**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 34/2017

- 1.0 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: **170406PP00018** - MODALIDADE Nº **PREGAO PRESENCIAL N 18/2017**.
- 2.0 DO OBJETIVO: **Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares diversos, para atender as necessidades diárias do Fundo Municipal de Saúde e suas demais Entidades vinculadas, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente deste município.**
- 3.0 – CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**.
- 4.0 - CONTRATADO(A): **DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA-ME , CNPJ: 09.193.047/0001-93.**
- 5.0 – DA FUNFAMENTAÇÃO LEGAL E DOS TERMOS DA RESCISÃO: Lei nº **8.666/93**, em específico o(s) art.(s): **77, 78, inciso I, 79, inciso I, §1º** e também o art. **80** no que couber, bem como a Clausula: **DÉCIMA** do Contrato Original.
- 6.0 – DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS E SUAS FUNDAMENTAÇÕES: Lei nº **8.666/93**, em específico o(s) art.(s): **87, INCISO III** .
- 6.0 - DATA DA RESCISÃO: **17/10/2017**.

Para maiores informações, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no(s) horário(s) de 08h00min. as 12h00min. Meios de Contato abaixo:
Telefone: (083) 3265-1030.
Email: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br.
Site: <http://www.duasestradas.pb.gov.br/>

DUAS ESTRADAS - PB, 17 de OUTUBRO de 2017.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - PREFEITA